



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 122/2026

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**,  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições  
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público municipal **VANDIR SATURNINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 608.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL**, conforme sentença judicial n.º 0012644-43.2020.8.16.0069, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º -** O cálculo dos proventos corresponderá à integralidade do montante referente a base de previdência do último salário completo recebido no cargo efetivo.

**Art. 3º -** Os proventos correspondem, atualmente, ao valor de R\$ 4.410,58 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 05 de maio de 2026.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte  
Edição n.º: 9598  
Página n.º: B-1  
Data de: 06/05/2026